

AUTORIZAÇÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SAAE
NESTA.

Na qualidade de Diretor Geral do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, e de acordo com a(s) solicitação(ões) expedida(s) Coordenador Administrativo desta Autarquia Municipal, AUTORIZO a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item objetivando Eventual contratação de pessoa (s) jurídica(s) para fornecimento de materiais hidráulico em geral, para manutenção dos subsistemas de distribuição e abastecimento de água, de interesse Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, de acordo com Lei 10.520/2002, e Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e encaminhado à CPL para as providências cabíveis.

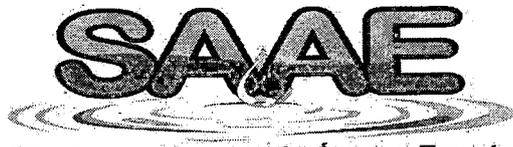
Necessário se faz a realização da modalidade de pregão presencial, tendo em vista que, a necessidade do presente órgão autárquico, que realiza serviço de natureza essencial para os municípios de Açailândia, que se trata do fornecimento de água.

Na prestação de serviços supracitados, existem inúmeras intempéries ocorrendo a todos os instantes, tendo em vista que os poços artesianos trabalham ininterruptamente, sendo suscetíveis a danos diuturnamente todos os dias da semana.

Não podendo, desse modo, o presente órgão autárquico estar à mercê de uma empresa que vença o processo licitatório, porém, tenha sua sede em cidades com longa distância de Açailândia.

Como exemplo, podemos fazer uma analogia de uma empresa que vença o fornecimento de bombas hidráulicas para poços artesianos, mas que tenha sua sede localizada na cidade de Recife/PE, o que tornaria o serviço de manutenção do Serviço Autônomo de Água e Esgoto inviável, pelo fato dos reparos desses poços serem realizados de forma imediata, caso contrário à população restaria prejudicada com a falta de água decorrente da longa espera por peças oriundas da cidade de Recife no Estado de Pernambuco.

Vale ressaltar, que todo o processo de pregão presencial será regido dentro das normas determinadas pela Organização Mundial de Saúde - OMS, Secretaria Estadual de Saúde e Secretária Municipal de Saúde, reduzindo ao máximo as possibilidades de contaminação pelo COVID19.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia - MA
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo - Açailândia-MA
CNPJ: 10.790.639/0001-71

SAAE - MA	
Forma:	035
Servidor (a):	110

Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, em 12 de janeiro de 2021.

Messias Pereira Junior
Diretor Geral/SAAE
Portaria nº 009/2021- GAB